

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UFAM

(de acordo com a Lei nº. 11.788/08 e demais resoluções internas relacionadas à estágio em vigência)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, sem vínculo empregatício, como ato educativo supervisionado adstrito do Curso, a ser desenvolvido no ambiente de trabalho da **CONCEDENTE**, e que visa à preparação para a vida cidadã e para o trabalho do aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em um dos cursos de graduação da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 1, de 26.09.2008, nos termos da Resolução nº 067/2011 - CEG/CONSEPE/UFAM, da Resolução nº 039/2019-CEG/CONSEPE/UFAM, do Calendário Acadêmico atual e demais resoluções internas relacionadas à estágio, que entre em si celebram as partes a seguir nomeadas:

UNIDADE ACADÊMICA/ADMINISTRATIVA		
Unidade:		
Setor:		
Fone:	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	Cep:	Cidade/UF:
Responsável pelo Setor:	Cargo/Função:	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Nome: Universidade Federal do Amazonas		
Mantenedor: Fundação Universidade do Amazonas	CNPJ: 04.378.626/0001-97	
Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria.		
Bairro: Coroado	CEP: 69080-900	Cidade/UF: Manaus-Amazonas
Representante: Josele de Araújo Cimas		Cargo/Função: Diretora do DPA

ESTAGIÁRIO		
Nome:	I Matrícula:	
Curso:	Turno:	
Coordenador de Estágio:		

Mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O componente curricular (disciplina) de Estágio Obrigatório fica autorizado, a ser realizado de forma presencial, desde que o discente interessado, no ato da solicitação de assinatura deste Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, apresente, obrigatoriamente:

- Comprovante de matrícula do período vigente onde demonstre, a matrícula na disciplina de estágio supervisionado e a compatibilidade de horário do estágio com o horário das aulas;

CLÁUSULAS SEGUNDA- Fica compromissado entre as partes que:

- O horário de estágio será definido pelo docente responsável pelo componente curricular (disciplina);
- O Setor da Instituição aceita como estagiário, o ESTUDANTE regularmente matriculado no Semestre Letivo _____ no Curso de _____;
- O ESTÁGIO de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE complementação profissional, cujas atividades devem ser compatíveis com a programação curricular e projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica compromissado entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições

- Período Letivo: _____ (ano civil _____);
- Vigência do estágio: de/...../..... até/...../.....; (dd/mm/aaaa);

- c) Horário das atividades: de segunda à sexta, das _____ às _____ horas; (respeitando o limite máximo de 6 horas diárias e 30 horas semanais, conforme Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008);
- d) Carga horária total da disciplina: _____ horas.
- e) As atividades serão realizadas de forma não conflitantes com o horário de aulas do ESTUDANTE.

CLÁUSULA QUARTA- A Instituição de Ensino providenciará, durante o período de realização de estágio constante no presente Termo, um seguro de acidente pessoal e individual ao estagiário, nos termos do inciso IV, do artigo 9º, da Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA QUINTA- São obrigações da UNIDADE ACADÉMICA/ADMINISTRATIVA:

- a) ajustar as condições de realização do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO;
- b) celebrar o Termo de Compromisso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e zelar pelo seu cumprimento;
- c) oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem a supervisão, a coordenação e a avaliação do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO; e
- d) proporcionar ao ESTUDANTE atividade de aprendizagem social, profissional e cultural em concordância com sua área de atuação;
- e) **Somente permitir que o estudante inicie o estágio quando o termo de convênio de concessão de estágio, bem como o termo de compromisso e plano de atividade de estágio estiverem devidamente assinados por todas as partes envolvidas.**

CLÁUSULA SEXTA- Durante à realização do estágio, caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a UNIDADE ACADÉMICA/ADMINISTRATIVA, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da UNIDADE ACADÉMICA/ADMINISTRATIVA, onde serão realizadas as atividades do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, quanto a sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) Indicar na Programação do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO o professor supervisor da área a ser desenvolvida no estágio, como o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades presenciais do(a) ESTUDANTE;
- d) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- e) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- f) Proporcionar ao Setor da Instituição, sempre que necessário, subsídio que possibilitem o acompanhamento e a supervisão do estágio obrigatório;
- g) Apresentar os seguintes documentos: Relação de Estagiários e Preceptores, Plano de Estágio e Programação do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO;
- h) Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do Curso; e
- i) Fazer, por meio do seu Setor de Estágio, lançamento prévio à vigência do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, do nome do ESTUDANTE no sistema de seguro de vida da Empresa Seguradora ora contratada pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir com empenho e interesse toda a programação do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO;
- b) Conhecer e cumprir as normas do Setor da UNIDADE ACADÉMICA/ADMINISTRATIVA, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas;
- c) Elaborar relatório do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) Ressarcir danos causados no uso indevido dos bens patrimoniais da UNIDADE ACADÉMICA/ADMINISTRATIVA, se for o caso, respeitados direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- e) Informar à UFAM sobre as condições de desenvolvimento das atividades de estágio obrigatório que forem contrárias às normas de biossegurança nos locais da UNIDADE

ACADÊMICA/ADMINISTRATIVA que desenvolve as suas atividades de estágio para que a UFAM tome as devidas medidas administrativas de notificação da CONCEDENTE quanto ao cumprimento das normas de biossegurança.

CLÁUSULA OITAVA - Da PROTEÇÃO DE DADOS:

- a) O(A) ESTAGIÁRIO(A) desde já autoriza a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a CONCEDENTE e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO, a utilizar e tomar conhecimento de seus dados pessoais, compreendendo, mas não se limitando, a nome, endereço, data de nascimento, telefone, e-mail, matrícula, frequência, notas, termos de compromisso e relatórios de estágio, assim como todas as demais informações pertinentes ao bom desempenho do estágio, pelo prazo de duração deste Instrumento, sendo autorizada a conservação para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

CLÁUSULAS NONA: O presente termo de compromisso de estágio será cancelado:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) por livre e unilateral deliberação da Unidade Acadêmica/Administrativa ou do(a) estagiário(a);
- c) por conclusão do Curso, abandono, ou trancamento de matrícula; e
- d) por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionais no presente Termo de Compromisso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO em 03 (três) vias de igual teor e forma para efeito legal, sendo uma via para cada uma das partes.

Manaus, ____ / ____ / ____

Setor da Unidade Acadêmica/Administrativa
Instituição de Ensino
(assinatura/carimbo)

Instituição de Ensino - UFAM
(assinatura/carimbo)

Coordenador de Curso ou de Estágio
(assinatura/carimbo)

Estagiário (a)